

**PROCESSO Nº 000514/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00019/2025
RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba-ES, Sr. Carlos A. W. Espindula, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 514/2025, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa **JOÃO VICTOR FERREIRA PAGUNG 18369971750** inscrita no CNPJ sob o nº **45.947.557/0001-72**, no valor total de R\$ **900,00** (NOVECIENTOS REAIS) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização dos veículos oficiais.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de julho de 2025.

Protocolo 1598400

São Gabriel da Palha

Decreto

Decreto Legislativo nº 1.174/2025

Dispõe sobre o julgamento das contas do Senhor Henrique Zanotelli de Vargas relativas ao exercício financeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Senhor Henrique Zanotelli de Vargas, referente aos períodos de 01 de janeiro a 03 de maio e 13 de maio a 31 de dezembro de 2016, rejeitado o Parecer do Tribunal de Contas 00113/2021-4, referente ao Processo TC nº 05693/2017-3, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 15 de julho de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário



Protocolo 1598584

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330037003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Errata

ERRATA DA PORTARIA Nº. 066/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios - DOM-ES, do dia 11/02/2025, Edição nº 2.702, página 259, da Portaria nº 066/2025 - ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES.

Onde se lê:

Art. 8º Nos casos de autorização de conexão / utilização de dispositivos não pertencentes a Câmara Municipal nas redes de comunicação de dados (interna e externa), a unidade gestora de recursos de TIC não se responsabiliza pela execução de serviços de suporte e manutenção dos mesmos.

Leia-se:

§ 4º Nos casos de autorização de conexão / utilização de dispositivos não pertencentes a Câmara Municipal nas redes de comunicação de dados (interna e externa), a unidade gestora de recursos de TIC não se responsabiliza pela execução de serviços de suporte e manutenção dos mesmos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 23 de julho de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1598956

São José do Calçado

Aditivo

III TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024

Contratante: Câmara Municipal de São José do Calçado/ES.

Contratado: POSTO ALTEROSA

Objeto: Acrescentar 24% do valor inicial do contrato, fornecimento de combustível para Câmara Municipal.

Amparo: dotação orçamentária 339030000 - ficha 10.

Início: 11/06/2025 **término:** condições estipuladas no contrato nº03/2024.

Valor: R\$ 8.481,16 (oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais, dezesseis centavos)

São José do Calçado, 11 de Junho de 2025

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara

Protocolo 1598676